



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM

Denomina de Rua Seno Dreyer, a Rua B-50, localizada no Loteamento Recanto do Conventos, no bairro Conventos.

Art. 1º É denominada de Rua Seno Dreyer, a Rua B-50 localizada no Loteamento Recanto do Conventos no bairro Conventos, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Nascido em Estrela (RS) em 8 de outubro de 1932, casado com Roseli Beatriz Dreyer, deixou 4 filhos: Werner Hugo Dreyer, Dieter Augusto Dreyer, Ana Cristina Dreyer e Carlos Dreyer Neto. Veio morar em Lajeado no ano de 1982, na Rua Ceará, bairro Alto do Parque. Foi Presidente do Colégio Agrícola Teutônia. Um dos fundadores da Cooperativa de Eletricidade Rural Teutônia Ltda (Certel) que iniciou suas atividades em 1956. Participou da administração de forma honorífica e, em 1969, assumiu a Assessoria Administrativa e Financeira. Em 1973, assumiu a presidência da Federação das Cooperativas de Eletrificação Rural do Rio Grande do Sul (Fecoergs), colocando-a em pleno funcionamento. Promoveu a criação de mais cooperativas regionais, visando cobrir geograficamente o estado. Quando deixou a presidência a representação já abrangia em torno de 140.000 propriedades. No período de 1976 a 1979 foi vice-presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas no estado do Rio Grande do Sul (Ocergs) de 1976 a 1983. Por orientação do Ministério da Agricultura, foi criada a Confederação Brasileira das Cooperativas de Eletrificação Rural (Combracer), com sede em Brasília, da qual foi o primeiro presidente. Em Lajeado, foi sócio da Irel (Instalações de Redes Elétricas).

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30 de julho de 2025.

VEREADORA LISANDRA QUINOT PERSCH



**CÂMARA DE VEREADORES DE
LAJEADO - RS**

AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106
10.534.369/0001-38

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (EB20B0FE) no site:

https://citta.click/7pF3LRS_

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM

Protocolo 003800 de 04/08/2025 09:26:25

Documento
000068 / 2025

Processo

-

Autenticação



EB20B0FE

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: LISANDRA QUINOT PERSCH

CPF: 695***.***15

Assinado em: 01/08/2025 10:09:09

Local: IP: 177.38.157.14



Hash do documento (SHA-256): 01bbb9bb65b0dfcc45dc51a0adfb6bbae6ace3a5670e32e1062776fae5e9a8bf

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.